

Regulamento da Audiência Pública - Dia 29/10/2010

Categoria: Projetos

Data de Publicação: 8 de outubro de 2010 Crédito da Matéria: Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

ÁGUA E ESGOTO

1. OBJETIVO

A Audiência Pública, aberta a qualquer pessoa física ou jurídica é destinada a informar, esclarecer e obter sugestões dos participantes sobre a proposta de Plano Municipal de Saneamento dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em análise pela Prefeitura Municipal, elaborado para atendimento da Lei Federal Nº 11.445/07.

2. LOCAL E DATA

A AUDIÊNCIA PÚBLICA ocorrerá no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santana do Livramento, no dia 29 de Outubro de 2010, com início às 18 horas e duração máxima de 2 horas.

3. LISTA DE PRESENÇA

Ao ingressar na sala a pessoa deverá registrar sua presença preenchendo formulário que estará disponível.

4. RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇAO

Após a formação da mesa diretora composta por:

Representante da Comissão Municipal do Plano Municipal de Saneamento Básico

Representante do DAE

Representante da Prefeitura Municipal

Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Será feita pelo Engenheiro Civil, Sr.Rafael Bitencourt, a apresentação da proposta do Plano de Saneamento dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Santana do Livramento, esclarecendo eventuais dúvidas conforme previsto no item 5 deste regulamento.

5. ESCLARECIMENTOS.

- 5.1. As perguntas e pedidos de esclarecimentos e informações deverão ser realizadas por escrito, na própria Audiência Pública, por meio do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no início do evento.
- 5.2. As perguntas e pedidos de esclarecimentos e informações serão lidas e respondidas ao público na Audiência Pública, pela pessoa indicada pela Mesa Diretora, ou conforme previsto no item 5.4. abaixo.
- 5.3. Não serão admitidos questionamentos ou apartes orais.
- 5.4. Em havendo excesso de questões, para que o prazo de encerramento seja observado, as respostas às questões não respondidas serão encaminhadas no prazo máximo de 10 dias contados da data de realização da Audiência Pública, aos e-mails indicados no formulário próprio preenchido. As respostas também estarão disponíveis, no mesmo prazo, no "site" www.sdolivramento.com.br em link específico do tema em tela..

6. Encerramento

6.1. O encerramento da Audiência Pública será efetuado pela Mesa Diretora às **20 horas,** podendo, no entanto, ser antecipado se respondidas todas as questões apresentadas na forma do item 5.1.

Santana do Livramento, 08 de Outubro de 2010.

WAINER VIANA MACHADO

Prefeito Municipal de Santana do Livramento.